



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 47/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2026

OBJETO: Abertura de Registro de Preços de Repelentes e Protetor Solar com Repelente para serem distribuídos para as gestantes, Visitadores do PIM-Primeira Infância Melhor, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Imigrantes do Município, além das demais secretarias participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 27/07/2026. Abertura das propostas: às 13 horas e 01 minuto do dia 27/07/2026. Início da disputa: às 13 horas e 15 minutos do dia 27/07/2026, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no sítio eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipalde Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 045/2026 - RETIFICADO

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS, SCANNERS, MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS (PRETO-E BRANCO) E POLICROMÁTICAS (COLORIDAS). A data de abertura da presente será dia 29/07/2026 a partir das 09:01hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 15 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CARAÁ - RS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento de Concorrência Eletrônica nº 09/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para a **reconstrução de pontes**: 1. Reconstrução de ponte (12,50m x 4,50m), denominada 'Ponte do Ado', sobre o Arroio Pedra Branca, na localidade de Pedra Branca, no valor de R\$ 330.599,54; 2. Reconstrução de ponte (17,00m x 4,50m), denominada 'Ponte Passo da Forquilha', sobre o Rio dos Sinos, na localidade de Passo da Forquilha, no valor de R\$461.754,57; 3. Reconstrução de ponte (10,00m x 6,00m), denominada 'Ponte Acesso Divinéia', sobre o Arroio Vila Nova, na localidade de Vila Nova, no valor de R\$357.645,89. Vencedora: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADOS LTDA, valor de R\$ 1.150.000,00;

AVISO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2026; Contratado: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADOS LTDA. Objeto: contratação de empresa para a **reconstrução de pontes**: 1. Reconstrução de ponte (12,50m x 4,50m), denominada 'Ponte do Ado', sobre o Arroio Pedra Branca, na localidade de Pedra Branca, no valor de R\$ 330.599,54; 2. Reconstrução de ponte (17,00m x 4,50m), denominada 'Ponte Passo da Forquilha', sobre o Rio dos Sinos, na localidade de Passo da Forquilha, no valor de R\$461.754,57; 3. Reconstrução de ponte (10,00m x 6,00m), denominada 'Ponte Acesso Divinéia', sobre o Arroio Vila Nova, na localidade de Vila Nova, no valor de R\$357.645,89. Valor total: R\$ 1.150.000,00. Data: 13/03/2026; Prazo: 12 meses. Origem: Concorrência Eletrônica nº 09/2025.

Bolivar Antônio de Souza Rabelo Gomes

Prefeito Municipal de Carará

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CARAÁ - RS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento de Concorrência Eletrônica nº 10/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para a **reconstrução de pontes**: 1. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte lado salão Érica', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 2. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte Elita Coelho', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Alto Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 3. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte do Eliseu', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 4. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte Fernandes', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Morro Agudo, no valor de R\$205.372,00; 5. Reconstrução de ponte (15,50 x 4,50m) denominada 'Ponte Vitorio', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$297.512,00. Vencedora: CONSTRUTORA VITORIA CARAA EIRELI, valor total de R\$ 1.119.000,00;

AVISO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2026; Contratado: CONSTRUTORA VITORIA CARAA EIRELI. Objeto: contratação de empresa para a **reconstrução das pontes**: 1. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte lado salão Érica', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 2. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte Elita Coelho', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Alto Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 3. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte do Eliseu', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$205.372,00; 4. Reconstrução de ponte (10,00 x 4,50m) denominada 'Ponte Fernandes', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Morro Agudo, no valor de R\$205.372,00; 5. Reconstrução de ponte (15,50 x 4,50m) denominada 'Ponte Vitorio', sobre o Arroio do Meio, na localidade de Rio do Meio, no valor de R\$297.512,00. Valor total: R\$ 1.119.000,00. Data: 24/02/2026; Prazo: 12 meses. Origem: Concorrência Eletrônica nº 10/2025.

Bolivar Antônio de Souza Rabelo Gomes

Prefeito Municipal de Carará

PF indicia ex-presidente do INSS

Brasília - A Polícia Federal concluiu um dos inquéritos sobre desvios em aposentadorias e indiciou o ex-presidente do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto, o ex-procurador-geral da autarquia, Virgílio Antônio Ribeiro Filho, o ex-diretor de benefícios André Fidelis e outros por suspeita de corrupção. (AE)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1a e 2a PRAÇAS - LEI 9.514/97 E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUICESP nº 1.378, autorizado por LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ/MF 05.262.743/0001-53, faz saber que venderá em 1º ou 2º Leilão Extrajudicial, exclusivamente online, os bens abaixo descritos bem como a IDENTIFICAÇÃO dos Fidejuntantes **DIEGO DA SILVA BORBA**, CPF 007.099.410-21 e **DEISE DA SILVA GOMES**, CPF 019.654.030-50: "LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA C9, NA RUA 18, DO LOTEAMENTO PARADIS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: 18, 19, 20 e pela Projetada Avenida V 4.2, possuindo a área superficial de 291,6m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, onde faz frente, na extensão de 9,55m, no alinhamento com a Rua 18; ao Sudeste, onde faz fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro, em curva de raio 97m, na extensão de 10,92m, e o segundo, na extensão de 2,95m, ambos com o lote 27, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Nordeste, na extensão de 25m, de frente ao fundo, com o lote 02, também de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; e ao Sudoeste, na extensão de 24,76m, com a Rua 20, a qual faz frente e forma esquina. Matrícula 111.286, do RGI de Canoas/RS. EM 1a PRAÇA: R\$529.886,26. EM 2a PRAÇA: R\$782.999,90 * GARCEZ & TOLEDO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 13.372.441/0001-66: Lote urbano nº 15, da quadra C3, na Rua 14, do Loteamento Paradis, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas 14, 15 e 16, possuindo a área superficial de 294m², com as seguintes medidas e confrontações: ao sul, onde faz frente, na extensão de 12,25m, no alinhamento com a Rua 14; ao norte, onde faz fundos, na extensão de 12,25m, com o lote 14, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao leste, na extensão de 24m, de frente ao fundo, com o lote 16, também de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; e ao oeste, na extensão de 24m, com a Rua 15, a qual faz frente e forma esquina. Matrícula 111.116, do RGI de Canoas/RS. EM 1a PRAÇA: R\$568.585,45. EM 2a PRAÇA: R\$674.298,34. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vendido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97, exceto os débitos de IPTU e Associação que serão de responsabilidade do Arrematante. DATA DAS PRAÇAS: DATA DAS PRAÇAS: PRIMEIRA PRAÇA: 14.08.2026 às 10hs ao dia 17.08.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 17.08.2026 às 10hs ao dia 31.08.2026 às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE: Tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, Débito Associativo e outros débitos que vencerem até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. ÔNUS E GRAVAMES: Não constam. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Concurso Público - Edital de Abertura Nº01/2026

O Município de Nova Santa Rita, publicou no dia 14 de Julho de 2026 o edital de abertura do Concurso Público Nº 01/2026, sob o regime estatutário, visando a formação de cadastro de reserva e o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Administração Pública Municipal para os cargos de Operador de Máquinas, Técnico Agrícola, Engenheiro Civil e Fiscal Tributário. O período de inscrição para os cargos ocorre de 18 de Julho de 2026 até 17 de Agosto de 2026 exclusivamente pelo site <https://www.fundacaoafipa.org.br/informacoes/4190/>. A data provável da prova objetiva é 13 de Setembro de 2026. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai.

Nova Santa Rita/RS, 15 de Julho de 2026

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal



Município de Campo Bom

Estado do Rio Grande Do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 105/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. OBJETO: Contratação de maneira emergencial, de instituição especializada em saúde mental para disponibilização de 1(uma) vaga de internação psiquiátrica, destinada ao acolhimento, tratamento e reabilitação de uma adolescente de 12 (doze) anos de idade, pelo período de 06 (seis) meses. FORNECEDOR: CSM - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA, CNPJ 05.014.138/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 13 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 054/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 28 de julho de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de Materiais eletrônicos e tecnológico para a Escola Cívico-Cidadã de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 27 de julho de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de rouparia hospitalar destinada ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº

013/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 24 de agosto de 2026, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter continuados, para execução de limpeza e desassoreamento mecânico e manual com fornecimento de equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica em valos, arroios e córregos localizados em diversos locais no município de campo bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

CNPE aprova elevação do teor de etanol na gasolina

Brasília - O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, na terça-feira (14), resolução que eleva temporariamente, de 30% para 32%, o percentual obrigatório da mistura de etanol anidro adicionado à gasolina comercializada em todo o território nacional. A medida havia sido anunciada em abril, mas ainda dependia do aval do colegiado formado por representantes de 17 ministérios.

O aumento terá vigência de 180 dias, com possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período. “A atualização do teor da mistura vai fazer com que o País deixe de importar 900 milhões de litros de gasolina por ano”, disse o Ministério de Minas e Energia (MME), em nota.

A Lei do Combustível do Futuro determina que o aumento do percentual obrigatório do etanol na gasolina deve ser aprovado somente após verificação da viabilidade técnica da mistura para os veículos automotivos.

O MME já conduziu um programa de testes e os ensaios em veículos demonstraram que não há impactos

relevantes no desempenho, na dirigibilidade, nas emissões ou no consumo de combustível, com “plena capacidade” de adaptação dos sistemas veiculares ao teor de etanol em até 32%.

Ou seja, do ponto de vista técnico, a decisão já poderia ter sido adotada desde o ano passado. Porém, o que impediu a elevação para 32% na mistura foi a preocupação com eventual impacto na inflação. O jogo virou com a crise no Oriente Médio. A guerra no Irã tem provocado elevada volatilidade nos preços do petróleo e riscos à segurança do abastecimento global de combustíveis.

Em nota técnica, foi considerando o diferencial de custos entre etanol e gasolina. Isto é, o biocombustível ficou com preço mais competitivo e, nesse caso, a medida tende a reduzir o custo médio da gasolina ao consumidor, com potencial efeito desinflacionário. (AE)



Veja mais notícias sobre os combustíveis em abcmais.com.br/gasolina

Ministro estima que litro deve baratear R\$ 0,03

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou nesta terça-feira (14) que a elevação temporária do teor de etanol anidro obrigatoriamente misturado à gasolina deve reduzir o preço do litro do combustível em R\$ 0,03. O percentual de álcool vai aumentar de 30% para 32% a partir de 1º de agosto. “Barateia em R\$ 0,03 [o litro], mas, principalmente, diminui a nossa dependência da importação de gasolina”, disse Silveira.



Silveira

Em entrevista a jornalistas, o ministro afirmou que a decisão que o CNPE anunciou na terça integra a

estratégia de reduzir a dependência nacional da importação de gasolina, aproveitando a capacidade nacional de produção de biocombustíveis.

O ministro não descarta a viabilidade técnica de o novo teor (E32), em breve, se tornar permanente. Silveira afirmou que a elevação do percentual de etanol na gasolina foi decidida com base nos resultados de testes realizados

pelo Instituto Mauá de Tecnologia, que demonstraram que a mistura não compromete o desempenho de veículos leves e motocicletas, mesmo naqueles que não têm motores flex.